LEI MUNICIPAL Nº 550/2014
Data: 09 de outubro de 2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BALNEÁRIO RAINHA DO MAR.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

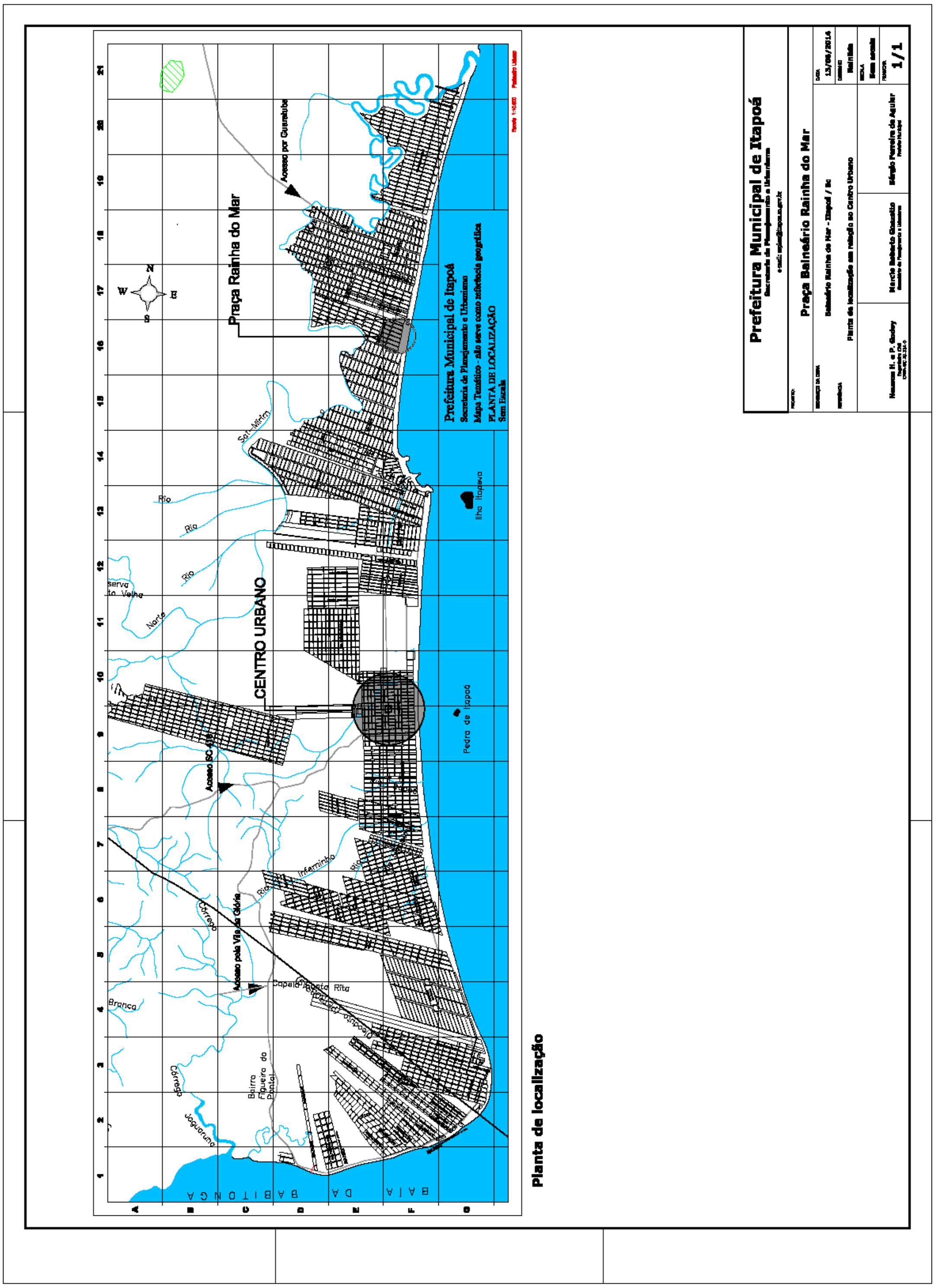
Art. 1º Fica denominada "Praça Vilmar Kohler", a área pública situada na marginal da Rua Leonides Pommer, entre as Ruas 500 e 540 - Balneário Rainha do Mar, conforme planta de localização e croqui anexos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa para a sinalização da referida praça.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 09 de outubro de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Itapoá
Praça Balneário Rainha do Mar
Praça Rainha do Mar
CENTRO URBANO
Acesso por Garuva
Acesso SC 415
Ilha Itapeva
Pedra de Itapoá
Capela Santa Rita
BAIA DA BABITONGA
Planta de localização
1/1


AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO
RUA DAS BROMÉLIAS
RUA DAS BROMÉLIAS
RUA 560 (RUA JEQUETIBÁ) - LEI 183/1999
RUA CEARÁ - LEI 091/95
RUA 550 (RUA ÉBANO - LEI 183/1999)
RUA 540 (RUA MANACÁ) - LEI 183/1999
RUA 530 (RUA IEMANJÁ) - LEI 098/1995
RUA 520 (RUA DAS ACÁCIAS) - LEI 183/1999
RUA 510 (RUA ALAMO) - LEI 183/1999
RUA 500 (RUA EUCALIPTO) - LEI 183/1999
RUA LEONIDES POMMER - LEI 252/2000
07-RAINHA DO MAR
DO EIXO
DO EIXO